



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 25/03/2026

LEI Nº 6.280, DE 20 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO DE “RUA CALIXTO TAMANINI” PARA “RUA C 7”, NO BAIRRO CONJUNTO CARAPINA I, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera denominação da “Rua Calixto Tamanini” para “Rua C 7”, situada no Bairro Conjunto Carapina I, Município de Serra/ES, localizada na área urbana delimitada pelo perímetro urbano disposto na Lei Municipal n. 4.514, de 6 de maio de 2016, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. As coordenadas geográficas dispostas no Anexo Único indicam o início e o fim do logradouro, situadas nos limites do Bairro Conjunto Carapina I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 20 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
MEIRELES:124935517 WEVERSON VALCKER
61 MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.03.24 16:32:19 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Denominação			Coordenadas			
Tipo	Logradouro Antigo	Logradouro Atual	X Inicial	Y Inicial	X Final	Y Final
Rua	Rua Calixto Tamanini	Rua C 7	367.599,28	7.760.843,81	367.509,34	7.760.732,81